

LEI Nº 484, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESCADARIA URBANA NO MUNICÍPIO
DE PILÕES/PB, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA,
Sr.^a Soraya Ferreira Sales da Cunha, no uso de suas atribuições Legais que dispõe o art.
72, XXII, da Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprova e ela
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escadaria Urbana, localizada na Rua Pe. Ibiapina, Conjunto Petronio Cunha,
Pilões/PB, passa a denominar-se, “ESCADARIA DONA DEDA” – (JOSEFA LAURINDA DA
CONCEIÇÃO).

Art. 2º - As despesas decorrentes da implementação da presente lei, correrão a conta
das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pilões/PB, 19 de junho de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA

Prefeita Constitucional